



COORDENADORIA DE
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2009 – CCEL/SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.007/2009 – CCEL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE PESQUISA DE
OPINIÃO PÚBLICA
DATA DA SESSÃO: 17.11.2009
HORÁRIO: 09:00 horas (horário local)
LOCAL: Laboratório I da CCEL/SEAD, situado na Avenida Pedro
Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo, Bloco I, Bairro São
Pedro, Teresina – PI.

Walter Carlos Lima
Pregoeiro – CCEL

Alexandre de Castro Nogueira
Coordenador-Geral CCEL/PI

OF. 1046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - CCSA
GABINETE DA COORDENADORA

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 011/2009 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO
DA COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO
– CCSA E A EMPRESA FOCUS COMÉRCIO, REP. E SERVIÇOS
LTDA. (Liberação Nº 3462/2009 – CCEL/PI).**

PARTES: Coordenadoria de Convivência com o Semi-Árido e a
EMPRESA FOCUS COMÉRCIO, REP. E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de material de
expediente / consumo / suprimentos de informática / outros, de
conformidade com os termos do Pregão Nº 049/2007 CEL / SEAD –
Bens e Serviços Comuns – SRP que integram este contrato
independente de sua transcrição.

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses a contar da data
de sua assinatura, podendo ser rescindido ou prorrogado por iguais e
sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei
Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme valores
registrados no Pregão Nº 049/2007 CEL / SEAD, no prazo de 10 (Dez)
dias, contados a partir da data de apresentação de Termo de Aceitação
e atesto das Notas Fiscais / Faturas, de acordo com as exigências em
vigor. Na hipótese de atraso de pagamento, o valor devido pela
CONTRATANTE não sofrerá atualização financeira, o valor só poderá
ser reajustado conforme revisão nos valores do Pregão Nº 049/2007
CEL / SEAD. A CONTRATANTE, na medida de suas necessidades,
procederá à aquisição do objeto a ser utilizado, mediante expedição de
ordem de fornecimento, devendo a CONTRATADA disponibilizar o
material conforme os termos da proposta, enquanto durar o contrato;
ASSINAM: Maria Lúcia Araújo e Silva, Coordenadora Geral da CCSA
e José Bezerra Veras Júnior, Empresa Focus
Data da Assinatura: 28 de outubro de 2009.

OF. 393

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CENTRO/NORTE – SDU – CENTRO/NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO CENTRO/NORTE – SDU/CENTRO/NORTE
CONTRATADA: CONSTRUTORA OAS LTDA.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº. 014 ao Contrato nº. 033/2003.

OBJETO: Modificação da sua Cláusula Quinta (Do Vigência e Eficácia)
e Sexta (Dos Prazos) acrescentando 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA: 26 de outubro de 2009.

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Eng.º Marco Antônio Ayres Corrêa
Lima, Superintendente da SDU – Centro/Norte, e pela CONTRATADA,
Charles Maia Galvão, procurador.

P.P. 10858

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2008, firmado em 01.12.2008
entre Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI
e a empresa Software AG Brasil Informática Ltda, para aquisição de
direito de uso de licença não permanente e não exclusiva de programas
de computador, incluindo serviços de manutenção e suporte técnico.
OBJETO: Alterar a fonte pagadora do Contrato nº 011/2008,
estabelecida na sua cláusula Quinta, do Tesouro Estadual (00), natureza
339039, para o **Fundo de Informática do Estado do Piauí – FIPI (12),
natureza 339039.**
DATA DA ASSINATURA: 14.09.09

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de
Vigilância Armada nº 01/2007, firmado entre a Agência de Tecnologia
da Informação do Estado do Piauí – ATI e a Empresa Servi-San
Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

OBJETO: 1-Prorrogar a vigência do contrato estabelecida em sua
Cláusula Quarta, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de
assinatura deste termo;

2-Alterar o valor mensal da prestação dos serviços, de que trata a
Cláusula Segunda do contrato, de R\$ 7.440,00 (Sete mil, quatrocentos
e quarenta reais) para **R\$ 10.076,20 (Dez mil, setenta e seis reais e
vinte centavos)**, a partir de 29.10.09, em função do Realinhamento de
Preços dos Serviços processado pela CCEL/PI, constante de **Planilha**,
acostada no Proc. Adm. Nº 000.167/09, em apenso no Proc. Adm. Nº
00.000.0051/2007 – CEL/SEAD, referenciada no Extrato publicado no
DOE nº 136, de 23.07.09.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2009

OF. 698



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2008/ADH-PI

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2008-ADH-PI
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2008-ADH/PI - Lote XI - Proc. nº 0559/
2007/ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos na Cláusula Primeira do 2º
Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2008/ADH/PI, firmado em 25 de
maio de 2009, estabelecendo o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias
consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias
consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com
sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e
Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste
ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA**, com sede e foro na
cidade de Pedro II, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Nenen Galvão,
1042, Vila Operária, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.224.118/0001-80
e Inscrição Estadual nº 19.454.479-6, aqui representada por sua titular,
Maria Dulcilene Mourão Leite..

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2009.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 961